

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

## PORTARIA N.º 33/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 30 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR, a servidora Hellen Cristine Silva Araujo; CPF: XXX.661.798-XX como titular e, como substituto o servidor Felipe Gobo Bruno; CPF: XXX.506.428-XX para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
04710/2022	Seletti Serviços e Comércio Ltda, CNPJ: 23.475.070/0001-00	Contratação de serviços continuados de profissionais de apoio, para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) do Câmpus Boituva.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta Portaria tem vigência de 01/06/2022 a 31/08/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 31.05.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 30/05/2022 14:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354263

Código de Autenticação: 281165beff



PORTARIA N.º 33/2022 - DRG/BTV/IFSP